



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



COMUNICADO

À Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

CONSIDERANDO a Resolução CONFECIV N°65/2026 que regulamenta a Eleição Eletrônica e Remota para recomposição de duas vagas de representantes docentes para a Comissão de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CRII) da Faculdade de Engenharia Civil;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal UFU N° 2335, de 06 de maio de 2026, a qual designa os membros para comporem a Comissão Especial Eleitoral para coordenar, organizar e supervisionar a eleição eletrônica e remota regulamentada pela Resolução CONFECIV N° 60/2026, conforme autos do processo SEI N° 23117.027219/2026-91;

Comunicamos que foram deferidas as seguintes inscrições para escolha de 02 (dois) membros docentes para a Comissão de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CRII) da Faculdade de Engenharia Civil:

Nome do(a) candidato(a)	Situação
Maria Lígia Chuerubim	Deferida
Suelem Farias Soares Martins	Deferida

14 de maio de 2026

Ismarley Lage Horta Morais
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Morais, Presidente**, em 14/05/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Marinho Fonseca, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/05/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7313133** e o código CRC **5F57F0AB**.

